

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

OBSERVAÇÕES A LISTA COMUM DE
SEMENTES PROJETADA NO PRIMEIRO
PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO
DE ALCANCE PARCIAL PARA A
LIBERAÇÃO E EXPANSÃO DO COMÉRCIO
INTRA-REGIONAL DE SEMENTES

ALADI/CR/di 434.2
REPRESENTAÇÃO DO CHILE
3 de março de 1995

Montevideu, em 24 de fevereiro de 1995.

Nº 14/94

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral e tem a honra de referir-se ao documento ALADI/SEC/dt 375 que contém o Anteprojeto do 1º Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Liberação e Expansão do Comércio Intra-Regional de Sementes.

A esse respeito esta Representação tem por bem transmitir as seguintes observações feitas pelo Ministério da Agricultura do Chile:

"Nas Nomenclaturas Aduaneiras 0602.10.00 e 0602.20.00 aparecem repetidas as espécies "Manzano" para propagação, "Citrus" para propagação, "Duraznero" e "Nectarinos" para propagação, "Peral" para propagação e "Ciruelo" para propagação. Por outro lado, seria mais adequado usar a palavra "nectarinos" em lugar de "nectarios" e "cítricos" em lugar de "Citrus" ("citrus" se utiliza como nome científico).

- "No item 0602.20.00 o nome comum da espécie deveria ser "Palto" e não "Palta".

- No item 0713.33.10 sugere-se mudar a redaçã_o do nome comum pelo seguinte: "Poroto común (frijol, frejol, alubia, judía)".
- Na Nomenclatura 1001.10.00 o nome científico correto é "Triticum durum"; da mesma maneira, no item 1004.00.00 é "Avena Byzantina".
- No item 1205.00.10 o nome comum é "raps" e não "rapa".
- As espécies da Nomenclatura 1207.99.10 ("Arboles frutales y forestales - Citrus)" já aparecem no item 0602.10.00; desta forma poderia deixar-se o item 1207.99.10 somente para "árboles forestales".
- Para "Festucas" (1209.29.00) a nomenclatura correta é 1209.23.00 pelo que deveria ser colocado a continuação de "Trébol Subterráneo".
- No item 1209.29.00 "Altramuces", deveria acrescentar-se, como nome comum, "Lupino".

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.
